



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 015 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

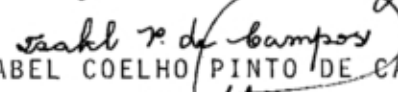
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, INCISO IX, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO APROVADO PELO DECRETO Nº 69.370, DE 16 DE OUTUBRO DE 1971, BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO CD/003/92;

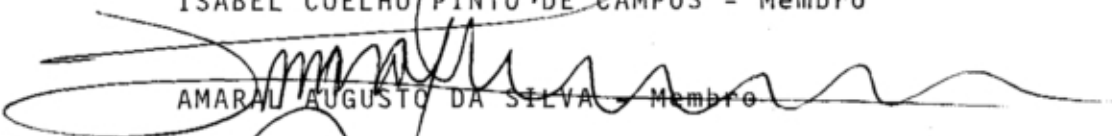
R E S O L V E :

ARTIGO UNICO - Homologar o Termo de Convênio que entre si celebram a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação - CAPES/MEC e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, objetivando apoio à Infra-Estrutura das Prô-Reitorias de Pós-Graduação e ao desenvolvimento dos Programas a elas vinculados.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá ,
07 de fevereiro de 1992.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro